Ata 9/2025

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos reuniu, na sua sede, a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, com a presença dos seus membros:

Presidente – José Francisco Damas Antunes; Secretário – Luís Manuel Rodrigues Lopes da Costa; Tesoureiro – Ana Filipa Faria Alcântara Barreto.

Ponto um - Empreitada de requalificação de mobilidade no Centro Cultura de Campelos: O Presidente propõe a abertura de Procedimento por Ajuste Direto – alínea d) do artº. 19 do Código dos Contratos Públicos, para empreitada de REQUALIFICAÇÃO de MOBILIDADE ACESSÍVEL no CENTRO de CULTURA de CAMPELOS, nos seguintes termos:

Dada a existência da necessidade de requalificação para melhorar a mobilidade informa-se o seguinte:

O preço base (montante máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela empreitada) definido foi de 14.000,00 € acrescido de IVA. O valor foi determinado com base numa consulta preliminar ao mercado.

O valor do contrato coincide com o preço base dado se verificar a inexistência de quaisquer outras contraprestações a efetuar a favor do adjudicatário.

De acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 do art. 18º do DL nº 197/99, de 8 de junho, o Executivo da Junta e Freguesia é a entidade competente para autorizar despesas.

Considerando o estipulado nos artigos 36º e 38º do referido Código, cabe à entidade para autorizar a despesa, a decisão de contratar bem como a escolha do procedimento a adotar.

O procedimento a seguir será por Ajuste Direto. Segundo o disposto no nº 2 do art.º 112º do citado diploma, o ajuste direto é o procedimento em que a entidade adjudicante convida diretamente uma entidade à sua escolha a apresentar proposta. Neste caso, deverá ser enviado convite à entidade Construções Arlindo & Ramos, Lda, tendo-se verificado a inexistência de impedimentos face ao estabelecido no nº 2 do artº 113º do CCP.

A escolha da entidade a convidar deve-se ao facto de ser uma entidade reconhecida pelo mercado na prestação deste tipo de obra.

Nos termos do nº 1 do artº 113º cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar para apresentar proposta.

De acordo com o nº. 1 do artº. 290-A., deve ser designado um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Para gestor é proposto: José Damas Antunes.

Nos termos do nº2 do artigo 40º do CCP cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, e aprovação das peças do procedimento.

Mais se informa que a despesa, prevista para o corrente ano, encontra-se cabimentada no Orçamento aprovado para o ano de 2025, na rubrica 07010302.

Face ao exposto, submete-se o assunto à consideração superior, visando a observância das seguintes formalidades:

a) Autorizar a empreitada e aprovar o procedimento proposto;

b) Aprovar o convite e caderno de encargos;

c) Aprovar a entidade a convidar;

e) Aprovar o gestor do contrato proposto.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Ponto dois – Cemitério: Luís Costa propõe as vendas de coval a João Carlos Vicente Estevão, cemitério de Campelos, coval 36, talhão I, onde está sepultado seu pai Elísio Maia Estevão. E no cemitério de Outeiro da Cabeça, a venda do terreno para jazigo subterrâneo nº 3, talhão 7, a António da Fonseca. Aprovado por unanimidade

Ponto três – Atividade da Junta: O Presidente informa que a Câmara alcatroou alguns troços da Estrada de Vale da Tábua e do Casal da Laje.

Informou também que a Câmara nos informou do projeto piloto que abrange a nossa Freguesia, o serviço de Transporte Flexível, promovido pela Câmara Municipal, em parceria com a Autoridade de Transportes da Comunidade Intermunicipal do Oeste (OesteCIM)., que tem como objetivo principal servir as localidades onde não passem os transportes públicos, para as pessoas poderem solicitar um transporte público, para as suas deslocações a serviços existentes na sede da união de freguesias, e para a Unidade de Saúde Familiar do Ramalhal.

Luis Costa informou que se colaborou nas montagens e preparação da festa anula de Campelos, que ontem se iniciou.

Ponto quatro - Saldos de caixa e bancários:

Saldo Caixa Sede: Trezentos e noventa e cinco euros e noventa e um cêntimos;----------

Saldo Caixa Delegação: Cento e vinte e três euros e noventa cêntimos;----------

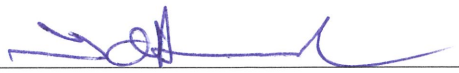
Caixa Agrícola balcão Campelos: Onze mil duzentos e setenta e nove euros e doze cêntimos; ----------

Caixa Agrícola Multibanco Campelos: Três oitocentos e noventa e um euros e vinte e seis cêntimos; ----------

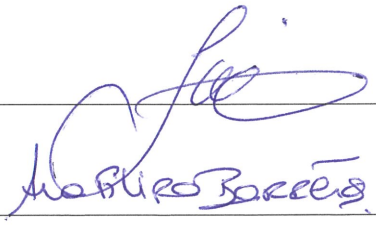
Caixa Agrícola Multibanco Outeiro da Cabeça: Duzentos e trinta e quatro euros e noventa e oito cêntimos ----------

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelas vinte três horas e trinta minutos, tendo o Secretário lavrado a presente ata, que foi lida em voz alta, aprovada e assinada pelos presentes.----------

PRESIDENTE:



SECRETARIO:



TESOUREIRO: